



TERMO DE REFERÊNCIA
(Memorial Descritivo)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prefeitura tem como atribuição, dentre outras, propiciar a continuidade dos serviços, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A prefeitura em atendimento ao disposto nos Artigos 6, inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/13 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos de gêneros alimentícios em geral. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência ou pregão, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação ou dispensa de licitação, bem como redução do número de processos licitatórios, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Diante das necessidades do Município de Bragança em manter a continuidade da alimentação aos usuários dos serviços públicos prestados pelas seguintes repartições SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEMAGRI, SECULD, SEMEP, SINFRA, SEMMA, SEMED, SETUR, FUNDEB, SEPLAN e SEMUSB, que necessitam destes produtos para as suas respectivas necessidades, como por exemplo, no caso do Hospital Municipal que tem suas peculiaridades como, por exemplo, na alimentação dos pacientes entre outras, e no caso da Secretaria Municipal de Infraestrutura que desenvolve regularmente atividades que necessitam de gêneros alimentícios para os executores de tarefas urbanas e limpeza pública, e será também para atender a demais secretarias em eventos promovidos pelas mesmas como, por exemplo, confraternizações e outros eventos, que se apresentam ao longo deste período, entre seus funcionários. Necessita contratar empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas unidades administrativas deste município. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados nas diversas unidades gestoras conforme a necessidade de cada repartição nas áreas de alimentação conforme as suas respectivas demandas.

As aquisições dos supracitados justificam-se pelo fato das Unidades Gestoras necessitarem ter disponíveis os itens conforme descritos na Planilha abaixo do processo em tela que possam ser utilizados ao longo do período de 12 meses. Por fim, é importante salientar que as quantidades são meramente estimativas, tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após situação devidamente motivada.

A Contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos. Além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e presteza na execução dos serviços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º
§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA VIGÊNCIA



4.1. O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. Os contratos oriundos deste Registro de preços poderão ter sua duração e prorrogação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os procedimentos a serem realizados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
1	ABACATE IN NATURA <i>Especificação : ABACATE IN NATURA, espécie comum, fruta fresca, unidade de tamanho médio a grande, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas.</i>	10.000,00	quilo	0,00
2	ABACAXI IN NATURA <i>Especificação : ABACAXI IN NATURA, espécie comum, unidades de tamanho médio a grande, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas, fresco.</i>	9.500,00	unidade	0,00
3	ABÓBORA IN NATURA <i>Especificação : Abóbora Moranga de 1ª qualidade, espécie comum, tamanho médio a grande, fresca, consistência firme, casca livre de fungos.</i>	6.600,00	quilo	0,00
4	AÇÚCAR REFINADO <i>Especificação : AÇÚCAR refinado, cor clara, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1kg.</i>	23.500,00	quilo	0,00
5	AÇUCAR CRISTAL 1KG <i>Especificação : Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem mínimo resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</i>	17.000,00	quilo	0,00
6	ALHO KG <i>Especificação : ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.</i>	1.454,00	quilo	0,00
7	ARROZ AGULHA TIPO 1 <i>Especificação : ARROZ tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.</i>	24.500,00	quilo	0,00
8	ARROZ AGULHA TIPO 2 <i>Especificação : ARROZ tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica</i>	19.500,00	quilo	0,00



	<i>transparente contendo 1 kg.</i>			
9	BANANA IN NATURA <i>Especificação : BANANA IN NATURA, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca.</i>	12.000,00	quilo	0,00
10	BATATA LAVADA <i>Especificação : BATATA LAVADA, tamanho medio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.</i>	15.500,00	quilo	0,00
11	BETERRABA <i>Especificação : BETERRABA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos e defeitos, sem mancha, com coloração uniforme.</i>	6.770,00	quilo	0,00
12	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA <i>Especificação : Carne bovina tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</i>	14.000,00	quilo	0,00
13	CARNE BOVINA MOÍDA <i>Especificação : CARNE BOVINA MOÍDA, tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D. O. U de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade: Não inferior a 360 dias.</i>	12.200,00	quilo	0,00
14	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE <i>Especificação : Carne bovina, tipo charque, 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data da validade e quantidade do produto.</i>	4.000,00	quilo	0,00
15	CARNE BOVINA TIPO FIGADO <i>Especificação : Carne bovina, tipo fígado, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicado no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico</i>	3.500,00	quilo	0,00



	<i>transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</i>			
16	CARNE BOVINA TIPO PÁ COM OSSO <i>Especificação : Carne bovina, tipo pá com osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</i>	18.000,00	quilo	0,00
17	CARNE BOVINA TIPO PÁ SEM OSSO <i>Especificação : Carne bovina, tipo pá sem osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</i>	15.000,00	quilo	0,00
18	CARNE BOVINA TIPO PAULISTA <i>Especificação : Carne bovina, tipo paulista, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</i>	16.600,00	quilo	0,00
19	CARNE IN NATURA tipo frango <i>Especificação : CARNE IN NATURA, tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u. de 18/11/88 seção 1. Embalada em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. carne.</i>	17.000,00	quilo	0,00
20	CEBOLA <i>Especificação : CEBOLA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.</i>	4.700,00	quilo	0,00
21	PIMENTÃO	2.300,00	quilo	0,00



	<i>Especificação : PIMENTÃO, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.</i>			
22	CHUCHU <i>Especificação : CHUCHU, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.</i>	4.000,00	quilo	0,00
23	FARINHA DE MILHO KG <i>Especificação : FARINHA, tipo de milho, apresentação crua, tipo, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica 01 kg.</i>	7.655,00	quilo	0,00
24	FARINHA DE TAPIOCA KG <i>Especificação : Farinha de tapioca sem coco, classe granulada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente de 01 kg.</i>	5.000,00	quilo	0,00
25	FEIJÃO TIPO RAJADO <i>Especificação : FEIJÃO TIPO RAJADO, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.</i>	14.600,00	quilo	0,00
26	FUBÁ <i>Especificação : FUBÁ, especial, aspectos físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, pacote com 01 kg.</i>	6.770,00	quilo	0,00
27	IOGURTE 01L <i>Especificação : IOGURTE de polpa de fruta, diversos sabores, contendo a descrição das características do produto industrializado, em embalagem original, garrafa plástica, embalagem de 01 litro.</i>	15.000,00	unidade	0,00
28	LEITE DE COCO 200ML	6.840,00	unidade	0,00
29	LIMÃO IN NATURA <i>Especificação : LIMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.</i>	6.500,00	quilo	0,00
30	MAÇA IN NATURA <i>Especificação : MAÇÃ IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.</i>	2.600,00	quilo	0,00
31	MAMÃO IN NATURA <i>Especificação : MAMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.</i>	7.200,00	quilo	0,00



32	MANTEIGA COM SAL 500G <i>Especificação : MANTEIGA, ingredientes sal, apresentação em pote plástica de no máximo 500g, conservação 0 a 5º C.</i>	3.100,00	unidade	0,00
33	MELANCIA IN NATURA <i>Especificação : MELANCIA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.</i>	8.200,00	quilo	0,00
34	OLEO VEGETAL 900ML <i>Especificação : Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem de 900ml.</i>	8.600,00	unidade	0,00
35	OVO BRANCO <i>Especificação : TAMANHO EXTRA, PESO MÉDIO 62 G ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAL BRANCO</i>	14.000,00	unidade	0,00
36	PEITO DE FRANGO KG <i>Especificação : PEITO DE FRANGO, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</i>	12.500,00	quilo	0,00
37	PIMENTINHA VERDE <i>Especificação : PIMENTINHA VERDE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.</i>	1.600,00	quilo	0,00
38	POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES DIVERSOS <i>Especificação : POLPA DE FRUTA, natural, sabores diversos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de 01 kg.</i>	13.000,00	quilo	0,00
39	REPOLHO <i>Especificação : REPOLHO, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.</i>	3.962,00	quilo	0,00
40	SALSICHA <i>Especificação : origem carne suína e bovina, temperatura, conservação 04, tipo tradicional,</i>	2.800,00	quilo	0,00



	<i>características adicionais, embalada e resfriada, tipo uso cachorro quente.</i>			
41	TOMATE <i>Especificação : Tomate médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.</i>	6.770,00	quilo	0,00
42	TRIGO S/FERMENTO <i>Especificação : TRIGO, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 01 kg.</i>	2.500,00	quilo	0,00
43	TRIGO C/ FERMENTO <i>Especificação : TRIGO, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 01 kg.</i>	3.500,00	quilo	0,00
44	ACHOCOLATADO EM PÓ. <i>Especificação : Achocolatado em pó, a base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal. Embalagem de 400g.</i>	13.100,00	pacote	0,00
45	ADOÇANTE <i>Especificação : ADOÇANTE, aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.</i>	3.900,00	unidade	0,00
46	ALFACE IN NATURA <i>Especificação : Alface, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.</i>	5.000,00	maços	0,00
47	AVEIA EM FLOCOS 200g. <i>Especificação : AVEIA EM FLOCOS, enriquecidas com vitaminas, ferro, cálcio. Contendo informações nutricionais, data de fabricação. Embalagem com 200g. Validade não inferior a 180 dias.</i>	4.100,00	pacote	0,00
48	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g <i>Especificação : AVEIA EM FLOCOS, enriquecidas com vitaminas, ferro, cálcio. Contendo informações nutricionais, data de fabricação. Embalagem com 500g. Validade não inferior a 180 dias.</i>	4.000,00	pacote	0,00
49	BATATA PALHA 500G <i>Especificação : Embalagem com 500g. Data de embalagem não superior a 30 dias, validade de, no mínimo, 6 meses.</i>	2.590,00	pacote	0,00
50	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G <i>Especificação : Biscoito salgado, tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400g.</i>	18.100,00	pacote	0,00
51	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400g	18.000,00	pacote	0,00



	<i>Especificação : Biscoito doce, tipo Maria, a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacotes plásticos resistentes. Embalagem de 400g.</i>			
52	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g. <i>Especificação : BISCOITO doce, tipo rosquinha, sabor leite, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.</i>	17.800,00	pacote	0,00
53	CANELA EM PÓ 30G <i>Especificação : CANELA, tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com mínimo 30g.</i>	1.812,00	unidade	0,00
54	PÓ DE CAFÉ TIPO 1 EXT FORTE 1KG <i>Especificação : Pó de café, tipo 01, extra forte, torrado e moído/6cob, apresentação em pó homogêneo, embalado a vácuo, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva, isentos pretos, verdes.</i>	9.000,00	pacote	0,00
55	SAL REFINADO 1KG <i>Especificação : Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50ph, embalagem plástica com 01 kg.</i>	2.539,00	unidade	0,00
56	SUCO EM PÓ <i>Especificação : SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35g.</i>	6.155,00	unidade	0,00
57	VINAGRE. <i>Especificação : Vinagre, matéria prima, vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósito, branco, especial, tipo 01. Frasco com 750ml.</i>	2.885,00	frasco	0,00
58	AMIDO DE MILHO 500G <i>Especificação : Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pelo menos 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</i>	4.135,00	unidade	0,00
59	CEREAL INFANTIL TIPO CREMOGEMA 200G <i>Especificação : Cereal infantil, tipo cremogema. Mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com 200g.</i>	10.500,00	pacote	0,00
60	CHEIRO VERDE MAÇO 250g <i>Especificação : Cheiro verde, com folhas lisas, firmes,</i>	2.700,00	maços	0,00



	<i>viçosas, de cor verde brilhante, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço com 250g.</i>			
61	COCO RALADO 100g. <i>Especificação : Coco ralado, embalagem 100g.</i>	2.885,00	pacote	0,00
62	COLORAU CONDIMENTO 250g <i>Especificação : Colorau condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com 250g.</i>	1.531,00	pacote	0,00
63	COUVE IN NATURA <i>Especificação : Couve, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, maço 250g.</i>	4.300,00	maços	0,00
64	CREME DE LEITE 200G <i>Especificação : Creme de leite, embalado em tetra-Pack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Embalagem com mínimo 200 gr.</i>	6.300,00	unidade	0,00
65	ERVILHA 200G	5.800,00	unidade	0,00
66	EXTRATO DE TOMATE <i>Especificação : Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com 200g.</i>	4.100,00	unidade	0,00
67	FARINHA P/ QUIBE KG <i>Especificação : FARINHA para quibe, composição grãos de trigo, selecionados e moídos, tipo cru, pacote com 01 kg.</i>	4.700,00	quilo	0,00
68	FARINHA DE MANDIOCA KG <i>Especificação : Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>	22.300,00	quilo	0,00
69	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : Feijão tipo 01 subgrupo tipo carioquinha, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo</i>	14.600,00	quilo	0,00



	1kg.			
70	GOIABADA <i>Especificação : GOIABADA, embalagem plástica 600g.</i>	3.062,00	unidade	0,00
71	LARANJA IN NATURA <i>Especificação : LARANJA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.</i>	10.000,00	quilo	0,00
72	LEITE CONDENSADO 395g <i>Especificação : Leite condensado, ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneos isento de granulações, coloração branca, embalagem com 395g.</i>	7.500,00	unidade	0,00
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1Kg <i>Especificação : LEITE EM PÓ, integral, embalado em saco plástico, isento de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo 1kg.</i>	11.800,00	unidade	0,00
74	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE <i>Especificação : Macarrão c/ ovos tipo espagete. Ingredientes: Sêmola de trigo, ovos, amido de milho, corante natural, cúrcuma e urucum. Embalagem plástica de 500g.</i>	5.000,00	pacote	0,00
75	MACARRÃO C/OVOS GOELA DE PATO 500G <i>Especificação : MACARRÃO, tipo com ovos, formato goela de pato (goela pequena), pacote de 500g.</i>	5.200,00	pacote	0,00
76	MARGARINA COM SAL <i>Especificação : MARGARINA com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina a/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma. Embalado em embalagem plástica de 1kg.gorduras trans. Embalado em pote plástico fechado e resistente de 500g.</i>	6.500,00	quilo	0,00
77	MASSA DE SOPA a base de farinha de trigo 500g <i>Especificação : MASSA DE SOPA, a base de farinha de trigo/ sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500g.</i>	3.800,00	pacote	0,00
78	MILHO DE PIPOCA <i>Especificação : Milho de pipoca, tipo 01, grupo duro, classe amarelo, embalagem plástica 500g.</i>	2.300,00	pacote	0,00
79	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE ARROZ <i>Especificação : Mistura para mingau, instantâneo, feito à base de arroz, tipo cereal, infantil, embalagem</i>	2.562,00	pacote	0,00



	400g.			
80	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE MILHO <i>Especificação : Mistura para mingau, instantâneo, feito a base de milho, tipo cereal, infantil, embalagem de 500g.</i>	3.100,00	pacote	0,00
81	OREGANO 50G	4.762,00	pacote	0,00
82	TEMPERO COMP S/PIMENTA <i>Especificação : Tempero completo, pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 300g. Validade: Não inferior a 180 dias.</i>	3.462,00	unidade	0,00
83	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS 500ML <i>Especificação : SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais, concentrado, sabores diversos, garrafa com 500 ml.</i>	1.000,00	unidade	0,00
84	BACON <i>Especificação : BACON, 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de com no máximo 01 kg.</i>	600,00	quilo	0,00
85	CALDO EM CUBO SABOR CARNE, CX C/24X19G 02 TABLETES	1.500,00	caixa	0,00
86	CALDO EM CUBO SABOR GALINHA, CX C/24X19G 02 TABLETES	1.500,00	caixa	0,00
87	CARNE BOVINA EM CONSERVA. <i>Especificação : O produto deverá ser preparado a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária, estar em perfeito estado de conservação e ser processado por meio mecânico em boas condições de higiene. Deverá apresentar-se em pedaços de tamanho uniforme, cortado em cubos medindo entre 2 (dois) e 3 (três) centímetros de lado, envasados em seu próprio caldo de cozimento, não podendo ser moído, triturado, nem conter soja. A carne bovina em conserva deverá ser isenta de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores.</i>	6.000,00	unidade	0,00
88	FERMENTO BIOLÓGICO 500G <i>Especificação : FERMENTO, Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionado em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>	1.000,00	unidade	0,00
89	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250G <i>Especificação : Fermento, características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em</i>	1.000,00	unidade	0,00



	<i>latas ou pacotes resistentes de 250g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>			
90	GELATINA 75G <i>Especificação : GELATINA, Com polpa de fruta, sabores diversos, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</i>	12.000,00	unidade	0,00
91	MAIONESE 200G <i>Especificação : Maionese, com informações nutricionais e prazo de validade impresso no rotulo com 200g.</i>	2.000,00	unidade	0,00
92	SARDINHA EM ÓLEO 125G <i>Especificação : Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem em lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substância nocivas. Validade mínima de 06 meses.</i>	6.000,00	unidade	0,00
93	SUCO LÍQUIDO <i>Especificação : Suco, apresentação líquido, tipo natural, característica adicionais, concentrado, sabores diversos, embalagem com 500ml.</i>	708,00	unidade	0,00
94	LEITE NAM 01 <i>Especificação : Especificação: Leite NAN ou similar com o mesmo valor nutricional. Lata com 400g.</i>	300,00	unidade	0,00
95	LEITE NAM 02 <i>Especificação : Especificação: Leite NAN 02 ou similar com o mesmo valor nutricional. Lata com 400g. Lata com 400g.</i>	300,00	unidade	0,00
96	LEITE NEOCATE ADVANCE <i>Especificação : Especificação: Leite NEOCATE ADVANCE ou similar com o mesmo valor nutricional. Lata com 400g.</i>	300,00	unidade	0,00
97	LEITE NEOCATE LCP <i>Especificação : Especificação: Leite NEOCATE LCP ou similar com o mesmo valor nutricional. Lata com 400g.</i>	300,00	unidade	0,00
98	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 1 400g <i>Especificação : Especificação: Fórmula infantil NESTOGENO 1 ou similar. Lata com 400g.</i>	200,00	unidade	0,00
99	FORMULA INFANTIL NESTOGENO Plus 400g <i>Especificação : Especificações: Fórmula infantil NESTOGENO Plus ou similar. Lata 400g.</i>	200,00	unidade	0,00
100	LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI 400g <i>Especificação : Especificação: Leite em pó PREGOMIN</i>	200,00	unidade	0,00



	<i>PEPTI ou similar. Lata com 400g.</i>			
101	LEITE EM PÓ SUPRA SOY S/ LACTOSE <i>Especificação : Especificação: Leite em pó SUPRA SOY S/ LACTOSE ou similar. Lata com 400g.</i>	200,00	unidade	0,00
102	FLOCOS CEREAIS TIPO FARINHA LACTA 400G <i>Especificação : Floco de Cereais, tipo farinha láctea, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizantes. Contém glúten. Embalagem em perfeitas condições, embalagem com 400g.</i>	10.000,00	unidade	0,00
103	KETCHUP <i>Especificação : Embalagem com 200g</i>	500,00	unidade	0,00

- 5.2. As quantidades acima são apenas estimativas, facultando-se a administração à contratação;
- 5.3. Os valores dos Produtos terão como base os preços e os índices praticados no mercado;
- 5.4. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer produtos de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de “PRIMEIRA QUALIDADE”.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

- 6.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser fornecidos em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, mediante a apresentação dos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão Licitante, de acordo com as necessidades destes.
- 6.3. Os produtos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.4. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse Termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.
- 6.5. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá atender ao chamado para fornecimento do produto, objeto deste certame, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante.
- 6.6. As solicitações dar-se-ão de forma parcelada, semanalmente ou diariamente, de acordo com as necessidades da Secretaria interessada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento/serviço, emitido pelo encarregado responsável.
- 6.7. Toda solicitação de entrega de produto será mediante OC-Ordem de Compra, emitida previamente ao FORNECEDOR REGISTRADO, com parecer e diagnóstico prévio do servidor responsável, chefe de operações ou secretário.
- 6.8. O ÓRGÃO GERENCIADOR, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Termo;
- 6.9. O recebimento definitivo dos produtos, objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- 6.10. O ÓRGÃO GERENCIADOR indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 6.11. No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência, e será observado no



que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.12. A entrega do objeto será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Bragança e/ou na respectiva Secretaria requerente de acordo com a sua necessidade, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 dias.

7. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Caberá ao Gabinete do Prefeito, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, atuando em conjunto com o ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, verificada a adequação destes atos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração municipal;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber, conferir e controlar mensalmente a fatura e a nota fiscal dos produtos/serviços que foram fornecidos;

8.2. Aumentar ou diminuir a quantidade dos produtos contratados, conforme a necessidade, respeitando a porcentagem permitida por lei, que é de até 25% do valor inicial;

8.3. Indicar um representante da Prefeitura Municipal de Bragança e demais Secretarias requerentes para acompanhamento do objeto contratado e,

8.4. Pagar pelos produtos/serviços entregues, após comprovação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de produto, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

9.2. Responder pelos produtos que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;

9.3. Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;

9.4. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas, principalmente as Licenças de Funcionamento e as Certidões Fiscais e Trabalhistas, devidamente expedidas pelos órgãos competentes, de forma ativa e em plena vigência;

9.5. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Prefeitura de Bragança de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores do serviço prestado e corrigir as falhas verificadas no trabalho, sem ônus para a Administração;

9.6. Emitir mensalmente a fatura, a nota fiscal e um boletim de fornecimento dos produtos, devendo constar uma relação com a data, descrição do item, quantidades, valores e o nome do setor solicitante;

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação caberá ao órgão contratante, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar as entregas, objeto da presente contratação, o servidor público municipal de acordo com o órgão contratante.

10.2.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os itens em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO



- 11.1.** É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo.
- 11.2.** A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número do contrato ou OC-Ordem de Compra/Fornecimento e/ou do avença que faz referência.
- 11.3.** A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame.
- 11.4.** Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.
- 11.5.** Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior (11.4) passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 11.6.** Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1.** A empresa que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento deste processo; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito a aplicação de **ADVERTÊNCIA** além das seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, com observância do direito à prévia defesa:

OCORRÊNCIA	PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	<i>1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 01 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.</i>
<i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	<i>3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do produto não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.</i>
<i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i>	<i>4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1(um) ano. 5. Multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</i>
<i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	<i>6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.</i>
<i>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</i>	<i>7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1(ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.</i>



<i>Não mantiver a proposta ou desistir do lance.</i>	<i>9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1(um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</i>
<i>Comportar-se de modo inidôneo.</i>	<i>11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</i>
<i>Fizer declaração falsa.</i>	<i>13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</i>
<i>Apresentar documentação falsa.</i>	<i>15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público.</i>
<i>Cometer fraude fiscal.</i>	<i>18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5(cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público.</i>
<i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.</i>	<i>21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.</i>
<i>Inexecução total.</i>	<i>22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 2(dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.</i>
<i>Inexecução parcial do objeto.</i>	<i>24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1(ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.</i>

10.2. Na hipótese de a multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a Prefeitura Municipal de Bragança poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Termo.

10.3 As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Bragança ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

10.4. A defesa deverá ser apresentada pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até



03 (três) testemunhas.

10.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Bragança que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

10.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Bragança, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Termo.

10.8. Os parâmetros das penalidades apresentadas são considerados como limites, cuja valoração dependerá da avaliação desta administração, de acordo com o caso concreto.

10.9. Pelo inadimplemento contratual a Contratada ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

10.10. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à Contratada concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

10.11. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;

10.12. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

10.13. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante pela Contratada serão deduzidos dos valores a serem pagos;

10.14. A contratada inadimplente que não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento de multa;

10.15. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

10.16. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença;

10.17. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Bragança/PA, 15 de maio de 2020.

Alcides Rufino de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social